



## DECRETO N. 4.770 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre crédito adicional suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
26	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
66	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
114	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 274.000,00
115	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
TOTAL:			R\$ 669.000,00

**Art. 2º.** A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
27	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
79	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
88	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.000,00
89	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
91	3.3.90.40-01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	R\$ 10.000,00
107	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
117	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 80.000,00
122	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 56.000,00
134	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
136	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 29.000,00
142	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 45.000,00
143	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 54.000,00
TOTAL:			R\$ 669.000,00

*del*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de abril de 2022.

**Diego Augusto Berti Cinto**

**Prefeito Municipal**

Reg. e Publ. na data supra

*Érika Rossetto da Fonseca*  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
**Secretario Substituto**